



PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2023
PROCEDIMENTOS DE REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO – CALENDÁRIO

(Capítulo VI do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)

Nível de Ensino	Afixação de pautas 1ª Fase	Inscrições 2ª Fase* ¹	Pedidos de Consulta 1ª Fase	Entrega de provas para consulta	Pedidos de Reapreciação 1ª Fase Caução 25€* ²	Resultados Reapreciação 1ª Fase	Afixação de pautas 2ª Fase	Pedidos de Consulta 2ª Fase	Entrega de provas para consulta	Pedidos de Reapreciação 2ª Fase Caução 25€* ²	Resultados Reapreciação 2ª Fase
3º Ciclo	11 julho	11 a 13 julho	11 e 12 julho	11 a 13 julho	Devem ser entregues nos Serviços Administrativos nos dois dias úteis após a receção da cópia da prova, para efeitos de consulta	10 agosto	4 agosto	4 e 7 agosto	4 a 8 agosto	Devem ser entregues nos Serviços Administrativos nos dois dias úteis após a receção da cópia da prova, para efeitos de consulta	28 agosto
Secundário	17 julho	17 e 18 julho	17 e 18 julho	17 a 19 julho		10 agosto	4 agosto	4 e 7 agosto	4 a 8 agosto		28 agosto

Vila Franca de Xira, 28 de junho de 2023

O Diretor

(Luís Alberto Santos Fernandes)

*¹ As inscrições para a 2.ª fase são feitas exclusivamente na plataforma PIEPE.

*² A quantia depositada (..) fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação, sendo restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial, passando a constituir receita própria da escola nos restantes casos. (Ponto 3 do Art.º 49.º do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)